



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 039/2019

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a composição dos Comitês de Governança de TIC — CGOVTIC, Gestor de Segurança da Informação — CGSI, Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe e da Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da RA N.º 118/2018, que trata da composição do Comitê de Governança de TIC — CGOVTIC;

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT GP N.º 237/2018, que instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Resolução N.º 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que disciplina a composição dos Comitês Gestores Regionais do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA TRT GP N.º 149/2017, que trata da Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC;

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Governança de TIC — CGOVTIC será composto pelos seguintes membros:

I – **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770), Desembargador do Trabalho;

II – **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), Juiz Auxiliar da Presidência;

III – **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula n. 210.009.130), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;

IV – **MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA** (matrícula

245.218.985), Secretário da Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária;
V – **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VI – **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula 300.145.436), Assessor de Gestão Estratégica;
VII – **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA** (matrícula 300.145.436), Secretário da Corregedoria;
VIII – **OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula 245.082.608), Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Mamanguape;
IX – **SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA** (matrícula 201.259.401), responsável pela Unidade de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI será composto pelos seguintes membros:

I - **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), Juiz do Trabalho indicado pela Presidência e Presidente do Comitê;
II - **ANTÔNIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO** (matrícula 201.324.706), indicado pela Vice-Presidência;
III - **ISÉLMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES** (matrícula 250.157.290), Secretária-Geral da Presidência;
IV - **FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA** (matrícula 250.161.453), Diretor da Secretaria Administrativa;
V - **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VI - **RODRIGO MAFRA** (matrícula 201.260.529), responsável pela unidade gestora de Segurança da Informação.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe será composto pelos seguintes membros:

I - **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770), Desembargador do Trabalho e Presidente do Comitê;
II - **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445), Juiz do Trabalho Titular;
III - **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), Juiz do Trabalho Substituto;
IV - **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 300.329.907), servidor representante da área judiciária, lotado no 2º grau;
V - **OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula 245.082.608), Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Mamanguape;
VI - **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA** (matrícula 201.277.571), Oficial de Justiça Avaliador Federal;
VII - **RISONEIDE APOLINÁRIO DE AMORIM** (matrícula 245.182.846), servidora calculista;
VIII - **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IX - **RICARDO HENRIQUE LOMBARDI MAGALHÃES - OAB/PB 23.702**, Advogado indicado pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba;
XI - **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, Procurador indicado pela Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, e

XII - **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA**, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 4º A Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC será composta pelos seguintes membros:

I - **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula 210.009.130), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e Presidente da Comissão;

II - **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - **BRENO MORENO LUNA** (matrícula 201.350.063);

IV - **DAVID LIRA DE OLIVEIRA** (matrícula 250.164.867);

V - **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO** (matrícula 201.304.946);

VI - **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA** (matrícula 201.344.576);

VII - **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO** (matrícula 201.343.309).

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **ATO TRT SGP Nº 026/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente